

---

**Ata de Reunião - Nº 56/2019**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 16h00 horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 17º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XI da Diretoria de Operações (DIOPE), realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Superintendente Executivo de Negócios Públicos (SUNEP), **Gabriel Farias Borba**, Analista de Correios Júnior, Assessor da Presidência (PRESI), **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Júnior, Chefe do Departamento de Investimentos e Participações (DEINP) e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Analista de Correios Sênior, Chefe da Ouvidoria (OUVID) **1.OBJETIVOS. 1.1** Analisar os documentos encaminhados pela GGOE-DGOVE, mediante Ofício nº 11683811 e Despacho DIGOV/PRESI nº 11761030 autuado pelo COELE em 23/12/2019, para condução ao cargo de **Diretor Presidente da Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios** o qual se encontra acostado ao **53180.054753/2019-49 (SEI)** - **José Orlando Ribeiro Cardoso**, e avaliar a conformidade deste à luz da Resolução CGPAR 22, Estatuto Social dos Correios, Resolução DC/ANS 311/2012, Lei Complementar 64/1990, Lei 6.404/1976, Lei 12.813/2013 e do Estatuto Social da Postal Saúde. **1.2** Analisar o parecer jurídico contido na Nota Jurídica nº 11715237/2019-GTRA/DEJUR/SEJUR e reanalisar os processos encaminhados pela GGOE/DGOVE, referentes aos indicados **Sr. Georges Louis Hage Humbert - SEI 53180.051290/2019-63, Rodrigo Rebouças Marcondes - SEI 53180.051350/2019-48, André de Castro Silva - SEI 53180.051356/2019-15 e Aurélio Maduro de Abreu - SEI 53180.051307/2019-82. 2.DECISÕES. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **José Orlando Ribeiro Cardoso - SEI 53180.054753/2019-49**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução, haja vista o atendimento dos requisitos necessários. **2.2** Ao apreciar o parecer jurídico emitido pelo DEJUR, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pela ratificação das decisões contidas nos **Relatórios nº 69/2019 (SEI nº 11131666) - SEI 53180.051290/2019-63, nº 68/2019 (SEI nº 11131642) - SEI 53180.051350/2019-48, nº 71/2019 (SEI nº 11172995) - SEI 53180.051356/2019-15 e nº 81/2019 (SEI nº 11402340) - SEI 53180.051307/2019-82. 3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final à GGOE-DGOVE, bem como informar aos interessados. **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** A reunião do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 18:00 horas, da qual eu, (**Carlos Augusto Maciel dos Santos**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

**GABRIEL FARIAS BORBA**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**BRUNO CHAVES DA  
SILVA**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE  
CARVALHO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL  
DOS SANTOS**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**RICARDO BITENCOURT  
MACIEL**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XI**, em 26/12/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 26/12/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 26/12/2019, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Superintendente Executivo**, em 26/12/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Chefe de Departamento**, em 27/12/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11801274** e o código CRC **84BC4CA1**.

---